

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 42, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMO FISCAL DO CONTRATO DE N.º 132/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e demais normas que regem a matéria,

CONSIDERANDO

A Cláusula Sétima do Contrato n.º 132/2019, celebrado entre o Município de Rio Novo do Sul e a Serviço de Concretagem Alto da Serra LTDA, que dispõe que o fiscal do contrato será designado pela Contratante através de portaria municipal;

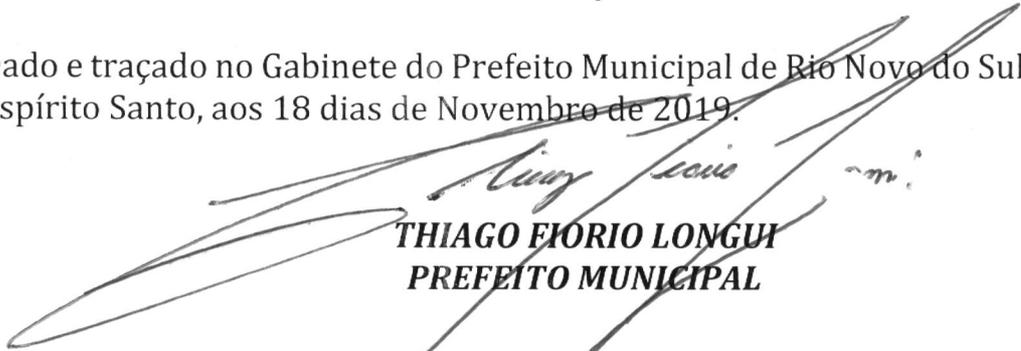
RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor público municipal Sr. Victor Colli Zerbone, matrícula n.º 040282, engenheiro civil, para fiscalizar a execução do Contrato n.º 132/2019, em consonância ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da assinatura do Contrato n.º 132/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias de Novembro de 2019.


THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL